



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 844/2025

(De 19 de Dezembro de 2025)

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros.

A Secretaria de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I- Anderson Lima Barreto (CPF nº 040.***.***-17) – Gestor do Contrato;

II - Claudio José de Sant'anna (CPF nº 693.***.***-53) – Gestor do Contrato (Suplente);

III- Shauna Thainan Freire Nunes (cpf 020.***.***-99) – Fiscal Setorial

IV- Carlos Lívio do Nascimento Zuzarte (CPF sob nº 014.***.***-16) - Fiscal Setorial

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 35/2025**, decorrente do procedimento licitatório de **Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

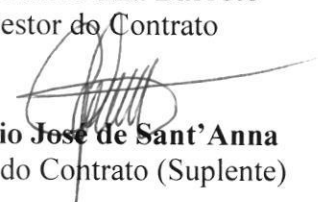
Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
60.898.787 LUIZ GUSTAVO SANTANA DE JESUS	CONTRATAÇÃO DIRETA DE 1 (UMA) BANDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO COORDENADORIA DE POLITICAS PARA IGUALDADE RACIAL – COPIR (AÇÃO: 2012 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL) PARA ABRILHANTAR A FESTIVIDADE DO CORTEJO D'OXUM, QUE INTEGRA O CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, A SER REALIZADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18:00 (DEZOITO HORAS).	O PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 150 DA LEI Nº14.333, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO XVII.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

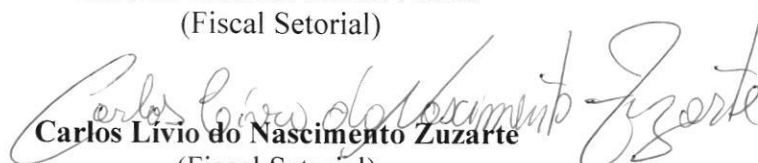
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Barra dos Coqueiros/SE, 19 de Dezembro de 2025.


Anderson Lima Barreto
Gestor do Contrato


Claudio Jose de Sant'Anna
Gestor do Contrato (Suplente)


Shauna Thainan Freire Nunes
(Fiscal Setorial)


Carlos Lívio do Nascimento Zuzarte
(Fiscal Setorial)

Ratifico / /2025.


MARIA JULIANA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social